



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTÓCOLO
35.780.223-8	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	17.361.567-1

CURITIBA, 23/03/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON11FRANCISCOCHAGASCONCESSAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/03/2022 11:11, **Marcel Henrique Micheletto** em 23/03/2022 16:49.

Inserido ao protocolo **17.361.567-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 23/03/2022 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8f1187550969b6f4798b8a8714b3a701.